



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.

**JUVINHA VIOLA**

**D.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Laranjeiras do Sul – PR.**

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

## **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**

**SÚMULA:** Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/PR o mês “**Abril Azul**”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês **Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**Art. 2º.** Durante o mês do **Abril Azul**, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento e ações educativas voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, observadas, preferencialmente, as seguintes diretrizes:

- I – **Desenvolver projetos nas escolas da rede pública e privada**, com atividades lúdicas e educativas voltadas à conscientização dos alunos sobre o autismo, incluindo contação de histórias, exibição de vídeos e confecção de materiais educativos;
- II – **Capacitar professores, gestores e demais profissionais da educação** para o atendimento adequado e inclusivo de alunos com Transtorno do Espectro Autista;
- III – **Sensibilizar alunos, famílias e a comunidade escolar** sobre a importância da inclusão, do respeito às diferenças e da convivência com pessoas autistas;
- IV – **Capacitar profissionais da área da saúde e da assistência social** para o atendimento adequado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de seus familiares;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.

**JUVINHA VIOLA**

**D.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Laranjeiras do Sul – PR.**

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

## **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**

**SÚMULA:** Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/PR o mês “**Abril Azul**”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês **Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**Art. 2º.** Durante o mês do **Abril Azul**, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento e ações educativas voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, observadas, preferencialmente, as seguintes diretrizes:

**I – Desenvolver projetos nas escolas da rede pública e privada**, com atividades lúdicas e educativas voltadas à conscientização dos alunos sobre o autismo, incluindo contação de histórias, exibição de vídeos e confecção de materiais educativos;

**II – Capacitar professores, gestores e demais profissionais da educação** para o atendimento adequado e inclusivo de alunos com Transtorno do Espectro Autista;

**III – Sensibilizar alunos, famílias e a comunidade escolar** sobre a importância da inclusão, do respeito às diferenças e da convivência com pessoas autistas;

**IV – Capacitar profissionais da área da saúde e da assistência social** para o atendimento adequado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de seus familiares;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- V – Promover palestras, rodas de conversa e encontros informativos destinados a pais, mães, familiares e cuidadores, conduzidos por profissionais especializados, abordando temas como direitos, acolhimento, inclusão e estratégias de desenvolvimento;
- VI – Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas adaptadas para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, respeitando suas necessidades sensoriais e individuais;
- VII – Instituir um Dia Especial voltado às crianças com Transtorno do Espectro Autista, com espaços sensoriais, brinquedos acessíveis e atividades inclusivas;
- VIII – Promover eventos de mobilização social, como a Caminhada Azul, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- IX – Estimular a participação da sociedade civil por meio de campanhas educativas, ações comunitárias e divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- X – Realizar a iluminação em azul de prédios públicos municipais, como forma simbólica de apoio e conscientização durante o mês do Abril Azul.

**Art. 3º.** Para a realização e organização das ações do **Abril Azul**, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, instituições religiosas e universidades.

**Art. 4º.** Os símbolos da campanha **Abril Azul** poderão ser a cor azul, a fita de conscientização em formato de quebra-cabeça e a peça de quebra-cabeça.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

  
Pedro Conrado Filho  
Vereador PP



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## JUSTIFICATIVA

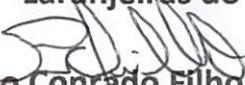
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul, o mês **Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA. A iniciativa busca fortalecer o compromisso do Poder Público e da sociedade com a promoção da inclusão, do respeito e da garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, incentivando investimentos e ações nas áreas da educação, saúde, assistência social e inclusão social.

Estudos epidemiológicos realizados em diversos países indicam uma prevalência aproximada de um caso de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para cada 110 indivíduos. Com base nesses dados, estima-se que o Brasil possua cerca de 2 milhões de pessoas diagnosticadas com TEA. No município de Laranjeiras do Sul, aproximadamente 200 famílias estão vinculadas à Associação Colibri. As estimativas locais indicam que cerca de 300 municíipes apresentam diagnóstico de TEA. Desses, 87 alunos estão matriculados na rede municipal de ensino, além de estudantes atendidos pela APAE, pela rede estadual de ensino e por outras instituições educacionais.

O autismo é um transtorno do desenvolvimento que afeta, de forma significativa, a comunicação, a interação social e o comportamento. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista não apresentam características físicas específicas, o que muitas vezes leva a interpretações equivocadas, preconceito e estigmatização. Crianças e adolescentes com TEA, por vezes, são injustamente rotulados como “mal-educados” ou “indisciplinados”, quando, na realidade, necessitam de compreensão, estímulos adequados e apoio especializado. A conscientização é fundamental para garantir o diagnóstico precoce, o acesso a intervenções apropriadas e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância social e pelo impacto positivo na promoção da inclusão e da cidadania.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

  
Pedro Conrado Filho  
Vereador PP

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmcls.pr.gov.br](mailto:camara@cmcls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR